



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.942.831/0001-36 DUNS®: 937780993
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Nome Fantasia: VANGUARDEIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/03/2023
FGTS Validade: 07/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/11/2022
Receita Municipal Validade: 16/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.942.831/0001-36 DUNS®: 937780993
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Nome Fantasia: VANGUARDEIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 29/03/2019
Número do Processo: 0010978-33.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 15/2017
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010978-33.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 15/2017. Advertência em razão da ausência de comunicação de sanção imposta por outros entes da federação, fato esse que resultou em prejuízo ao andamento da contratação. DJe 2439 de 18/02/19 – Secretaria p. 3. Intimação recebida em 07/03/19 e AR juntado aos autos em 20/03/19.
Parecer Jurídico nº 553/2018 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 02/04/2019
Número do Processo: 0011013-90.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 52/2017
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0011013-90.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 52/2017. Advertência em razão da ausência de comunicação de sanção imposta por outros entes da federação, fato esse que resultou em prejuízo ao andamento da contratação. DJe 2446 de 27/02/19 – Secretaria p. 8. Intimação recebida em 15/03/19 e AR juntado aos autos em 27/03/19.
Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **225001 - CIA, DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GER. DE SP**
Data Aplicação: **11/05/2015**
Número do Processo: **003/2014** Número do Contrato: **1803-1411-23-010-10-1**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Advertência nos termos da Cláusula Décima, subitem 10.1, alínea "a" da Ata de registro de preços nº 003/14-1803-1411-23-010-10-1; decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2014.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL**
Data Aplicação: **24/04/2013**
Número do Processo: **01430000448201197** Número do Contrato: **2012NE801107**
Descrição/Justificativa: **Pela inexecução total ou parcial do contrato.(Nota de empenho 2012NE801107)**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**
Data Aplicação: **26/04/2018**
Número do Processo: **026462/17-00.11** Número do Contrato: **2017NE001364**
Descrição/Justificativa: **O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar aplicou à Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELLI - ME, CNPJ nº 10.942.831/0001-36, a penalidade de advertência, pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE001364, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 16/2017, com fulcro no subitem 19.3.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2017 e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA**
Data Aplicação: **27/05/2021**
Número do Processo: **0800/2020**
Descrição/Justificativa: **Pela não entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 000935, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2020 e Processo Administrativo nº 0800/2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Data Aplicação: 24/06/2021
Número do Processo: 23080010530202151
Descrição/Justificativa: Conforme portaria n. 185/PROAD/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 73/2021, de 1ª de julho de 2021. Disponível em: https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/07/BO-UFSC_01.07.2021.pdf

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160022 - 21º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Data Aplicação: 15/03/2019
Número do Processo: 64411000886201951 Número do Contrato: 402017
Descrição/Justificativa: Por descumprimento total de cláusula contratual, por conta de atraso na entrega de materiais relativos a Nota de Empenho 2018NE800857, de 07 de dezembro de 2018

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160413 - COMANDO DA 3º DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM
Data Aplicação: 16/03/2021
Número do Processo: 65402011369202012 Número do Contrato: 2020NE800930
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I da Lei 8.666/93, em função do atraso na entrega do objeto da nota de empenho 2020NE800930.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 21/05/2015
Número do Processo: RJEOF2015/79.03 Número do Contrato: NE Nº 2015NE800039
Descrição/Justificativa: A Sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME (CNPJ: 10942831/0001-36), a penalidade de ADVERTÊNCIA em face dos atrasos de 20 dias na entrega do material referente à nota fiscal 1169 e 41 dias na entrega do material objeto da nota fiscal 1232, relativas aos itens 1 e 2 da nota de empenho nº 2015NE800039, respectivamente, nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 11/2015, subitem 12.2, alínea "a", c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925927 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO**
Data Aplicação: **29/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 4.799,62**
Número do Processo: **000000011000088** Número do Contrato: **003/2011**
Descrição/Justificativa: **INEXECUÇÃO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2011.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **18/06/2020** Valor da Multa: **R\$ 32,63**
Número do Processo: **0000948-37.2020** Número do Contrato: **NE1048/2019**
Descrição/Justificativa: **descumprimento do prazo contratual**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **19/02/2016** Valor da Multa: **R\$ 149,50**
Número do Processo: **0017873-22.2015**
Descrição/Justificativa: **Conforme decisão (doc. 1663009) foi aplicada penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no VALOR de R\$149,50 com fundamento no artigo 87, II, da Lei n 8.666/1993 c/c a Cláusula 17ª, item 17.2, subitem 17.2.1, "c", 17.2.2.1, 17.33 e 17.8, do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015, pelo atraso de 30 dias para fornecimento dos materiais constantes na Nota Fiscal nº 1.314. Decorreu o prazo para recurso, conforme Certidão (doc. 1758625). Conforme Certidão (doc. 1805245) o valor da multa foi convertido em renda da União.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **20/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 22,86**
Número do Processo: **0078315-73.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 52/2017**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0078315-73.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 52/2017. Atraso na entrega do objeto contratual. Notas de empenho nº 701396-1, 701397-1, 701394-1 e 701395-1. Multa (R\$ 22,86). DJe 2280 de 14/06/18 - Secretaria p. 10. Intimação recebida em 07/08/18 e AR juntado aos autos em 14/08/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS**
Data Aplicação: **16/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 9,14**
Número do Processo: **008089100004960**
Descrição/Justificativa: **Por não ter entregue material referente à Nota de Empenho 2015NE800351, após entrega de documentação com Notificação com aviso de recebimento e esgotadas as tentativas de contato para resolução do problema**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **12/03/2012** Valor da Multa: **R\$ 147,40**
Número do Processo: **00841/2012**
Descrição/Justificativa: **Conf. decisão de fl. 62 foi aplicada à empresa EDSON CAMILO COMERCIAL-ME a penalidade de MULTA CONTRATUAL correspondente a 10% do valor da Nota de Empenho de R\$ 1.474,00, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c cláusula 14º, item 2, alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 12.474.10.11. Decorreu prazo para recurso administrativo, conforme certidão de fl. 66, ocorrendo coisa julgada administrativa. O valor da multa foi convertido em renda da União, conforme determinado no item 4 da decisão de fl. 67 e certidão de fl. 75.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF**
Data Aplicação: **11/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 165,69**
Número do Processo: **21182400923201701** Número do Contrato: **OCS Nº 126/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade multa, motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais. Atraso na entrega do objeto do contrato.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **22/04/2021** Valor da Multa: **R\$ 2.389,57**
Número do Processo: **53157.022688/2020** Número do Contrato: **0026/2020**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 8.4. ALÍNEA "b"**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **16/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.478,15**
Número do Processo: **53177045123202157** Número do Contrato: **0002/2021**
Descrição/Justificativa: **EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 9.1.2.1; & 9.1.2.2**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **413009 - ESCRITORIO REGIONAL 8**
Data Aplicação: **17/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 519,79**
Número do Processo: **53554.003382/2019**
Descrição/Justificativa: **Nos termos do Despacho Decisório nº 75/2021/GR08AF/GR08/SFI, aplicação de sanção de multa, no valor de R\$ 519,79 (quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) pela não manutenção da proposta, ao não encaminhar proposta de preços, dentro do prazo concedido, quando solicitado pelo Pregoeiro. Descumprimento do art. 7ª da Lei no 10.520/2002 e do item 17.1, inciso V, do Edital do Pregão Eletrônico 4/2019.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **27/05/2015** Valor da Multa: **R\$ 7,59**
Número do Processo: **8267/2015** Número do Contrato: **não se aplica**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, nos termos do art. 86, caput, da Lei nº 8.666/1993, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1222/2015.
MULTA RECOLHIDA.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **26/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 237,89**
Número do Processo: **STJ n. 12300/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93 e no item 13.1 do Pregão Eletrônico nº 134/2014, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2150/2014.
MULTA RECOLHIDA**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/06/2016 Prazo Final: 01/07/2016
Número do Processo: 008089100004960
Descrição/Justificativa: Por não ter entregue material referente à Nota de Empenho 2015NE800351, após entrega de documentação com Notificação com aviso de recebimento e esgotadas as tentativas de contato para resolução do problema

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/05/2013 Prazo Final: 21/07/2013
Número do Processo: 000.455/13-0 Número do Contrato: Pregão Eletrôn. 219/2012
Descrição/Justificativa: Pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do SICAF, por 2 (dois) meses, por não entregar a documentação solicitada pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico do Senado Federal nº 219/2012. Com fundamento no art. 7ª da Lei nº 10520/2002, no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 219/2012, combinado com o inciso VI do Parágrafo único do art. 2ª da Lei nº 9784/1999. Portaria do Diretor-Geral Adjunto nº 59/2013.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/02/2018 Prazo Final: 05/08/2018
Número do Processo: 15443/2017-82
Descrição/Justificativa: Nota Técnica AL/PROPLAD nº 25/DF/2018-01 e DESPACHO/PROPLAD de 26 de janeiro de 2018, na abertura do pregão 25/2017, a empresa em questão teve sua proposta recusada, em virtude da ofertas de produtos em desacordo com as exigência editalícias. Caracterizando conduta inidônea.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/01/2022 Prazo Final: 14/04/2022
Número do Processo: 19.0.163985-9
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 19.0.163985-9, instaurado pela Portaria n. 90/2020, com o objetivo de apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 129/2019, no que tange à desistência do lance ofertado.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/11/2018 Prazo Final: 01/12/2018
Número do Processo: 201800260211
Descrição/Justificativa: A licitante incorreu em conduta vedada pelo Artigo 7 da lei n. 10.520/2002.

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/03/2020 Prazo Final: 13/03/2020
Número do Processo: 23064046596201963
Descrição/Justificativa: Deixar de anexar sua proposta para o item 34, além dos documentos de habilitação no prazo de duas horas conforme previsto nos itens 8.37 e 9.1

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **19/02/2019** Prazo Final: **05/03/2019**

Número do Processo: **23075007087201813**
Descrição/Justificativa: **Em cumprimento à Portaria 077/2019-PRA: Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.007087/2018-13, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE nº 011/2018; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio das Notificações nº 16/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **23/10/2018** Prazo Final: **23/11/2018**

Número do Processo: **23085004068201816**
Descrição/Justificativa: **Não entrega da documentação exigida no edital, para fins de aceitação/habilitação da proposta, por meio eletrônico, referente à sessão de lances do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2017.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **925803 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/05/2013** Prazo Final: **14/11/2013**
Número do Processo: **1650/2012** Número do Contrato: **PE Nº 025/2012**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DO EDITAL (NÃO MANTEVE A PROPOSTA). IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O BANPARÁ E DESCREDENCIAMENTO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO BANPARÁ PELO PRAZO DE 6 (SEIS MESES).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **53150009696201739**
Descrição/Justificativa: **Advertência, com fulcro no subitem 10.1 das Condições Gerais da Licitação do Edital do PGE 17000007, por ensejar retardamento da execução do certame, visto que,o último valor ofertado/negociado estava em desacordo com o subitem 1.1 das Condições Específicas da Licitação do Edital.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PGE_15007**
Descrição/Justificativa: **Advertência, com fulcro no subitem 10.1 do Edital, visto que não encaminhou a documentação dentro do prazo estabelecido, contrariando o item 2 do Apêndice 2 do Edital.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/03/2019**
Data Aplicação: **26/03/2019**
Número do Processo: **0065475-31.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 48/2017**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0065475-31.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 48/2017. ADVERTÊNCIA em decorrência da oferta de produtos em desconformidade com os termos do edital. DJe 2431 de 06/02/19 – Presidência p. 5. Intimação enviada por AR, recebida em 07/03/19 e juntado aos autos em 20/03/19.
Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 12.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2017.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/07/2019**
Data Aplicação: **24/07/2019**
Número do Processo: **0083001-11.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 59/2017**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0083001-11.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 59/2017. ADVERTÊNCIA em razão da apresentação das amostras em desconformidade com os prazos estabelecidos nos itens 7.1. c/c 5.6. do Anexo I, do Termo de Referência, nos termos do item 12.4. do edital. DJe 2538 de 16/07/19 - Presidência p. 2. Intimação enviada por E-mail em 18/07/19. Artigos 150 a 152, 154 e 160 da Lei Estadual n. 15.608/2007.**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/09/2020**
Data Aplicação: **14/09/2020**
Número do Processo: **53123001150202062** Número do Contrato: **nº 178/2019 - SE/MG**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPR. CLAUSULAS CONTR. R\$ 2.932,82 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos),**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.942.831/0001-36 DUNS®: 937780993
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Nome Fantasia: VANGUARDEIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ comum: 039.334.289-12 Vínculo com 10.942.831/0001-36: Responsável Legal e Sócio/Admin.
Vínculo com 20.795.155/0001-79: Dirigente inativo (01/07/2016 15:41) e Sócio/Admin inativo (01/07/2016 15:41).

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 926966 - SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 20/10/2020 Prazo Final: 20/10/2022

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 158437 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.M.CLAROS
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 30/08/2022 Prazo Final: 30/10/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:27:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**
CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

18/973107-9



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42600016735

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000142495
 DBE analisado.
 Emitida em 09/02/2018 - V3

14 FEV. 2018

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|--|
| 0 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| | | 051 | 1 | Consolidação de Contrato/Estatuto |

VIA ÚNICA

BLUMENAU/SC
 09/02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDSON CAMILO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33391888 adm@futuracontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO SIM NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em ordem.
 À decisão.
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

15 FEV. 2018
 Data _____ Responsável _____
 Luciane Cristina Toledo dos Santos
 Matrícula 229758
 JUCESC - E.P. Blumenau

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

EDSON CAMILO, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 11/08/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.964.332-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 039.334.289-12, residente e domiciliado na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555.

Titular da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Caramuru, nº. 188, Sala 1, Bairro Do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89031-030, registrada na JUCESC, sob o nº. 426.00016735 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

2ª Altera-se o objeto para a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Em razão destas modificações no ato constitutivo que ora se **consolida** passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** com sede na Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2009, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDSON CAMILO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Na ausência ou impossibilidade do titular acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/02/2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Blumenau, SC, 09 de Fevereiro de 2018.



EDSON CAMILO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



189731079

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI |
| PROTOCOLO | 189731079 - 14/02/2018 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE: 42600016735
CNPJ 10.942.831/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018
SOB N: 20189731079

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





18/08/2022

0012538030

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9841701**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 17/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, portador do CNPJ: 10.942.831/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 18 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:**0012538030**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1650101

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Raiz do CNPJ: 10.942.831

Certidão emitida às 10:53 de 18/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ : 10.942.831/0001-36

IE : 255.908.911

NIRE : 42600016735

ÍNDICES COM BASE NO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

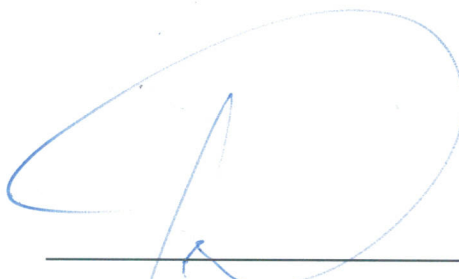
LIQUIDEZ CORRENTE $\frac{5.248.113,79}{747.079,64} = 7,02$
(AC / PC)

LIQUIDEZ GERAL $\frac{5.254.141,83}{5.197.467,81} = 1,01$
(AC+ANC / PC+PNC)

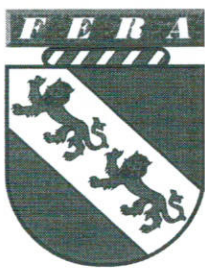
SOLVÊNCIA GERAL $\frac{5.301.537,64}{5.197.467,81} = 1,02$
(ATIVO TOTAL / PC+PNC)



EDSON CAMILO
TITULAR PESSOA FÍSICA



ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9



**F&L TRANSPORTES TERRAP. E COM ATACADISTA DE
CIGARROS LTDA**

CNPJ: 08.691.317/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 188 – BAIRRO SALTO
MUNICIPIO: BLUMENAU UF: SC
CNPJ: 10.942.831/0001-36**

Este atestado confirma que a empresa acima forneceu a esta Companhia, Materiais Diversos, conforme descrições abaixo:

| Item | Qntd | Material |
|------|------|--|
| 1 | 5 | Refrigerador Duplex 437 Litros 220 v |
| 2 | 8 | Liquidificador Industrial 15 Litros 220 v |
| 3 | 12 | Bebedouro de Pressão 4,0 l/h 220 v |
| 4 | 5 | Cafeteira Elétrica Mundial - C-08 |
| 5 | 5 | Batedeira Planetária 5 Litros 220 v |
| 6 | 6 | Fogão Industrial 6 Bocas com Chapa 220 v |
| 7 | 30 | Ventilador de Parede 60 Cm 220V |
| 8 | 15 | Ventilador de Parede 50 Cm 220V |
| 9 | 5 | Aspirador de Pó 50 litros 1.600 Watts 220v |
| 10 | 2 | Bebedouro Industrial 3 Torneiras PRE200 220V |
| 11 | 3 | Freezer Horizontal 500L – 220v |
| 12 | 5 | Micro-ondas 30 litros 220V |
| 13 | 2 | Forno Elétrico – 44 litros – 220V |

Os materiais acima foram entregues dentro dos prazos previstos e até a presente data não consta nenhum defeito.

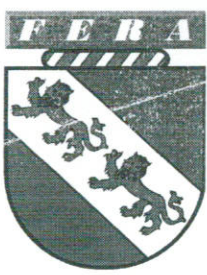
Blumenau, 10 de setembro de 2015.


Fabiano Moura
Proprietário

Rua Alwin Beckmann, 58 - Sala 01 - Bairro: Velha – Blumenau / SC

CEP: 89041-530 – Telefone/Fax: (47) 3325-4145

fabianomoura80@terra.com.br



**F&L TRANSPORTES TERRAP. E COM ATACADISTA DE
CIGARROS LTDA
CNPJ: 08.691.317/0001-23**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 188 – BAIRRO SALTO
MUNICÍPIO: BLUMENAU UF: SC
CNPJ: 10.942.831/0001-36**

Este atestado confirma que a empresa acima forneceu a esta Companhia, Materiais Diversos, conforme descrições abaixo:

| Item | Qntd | Material |
|------|------|-------------------------------------|
| 1 | 150 | Joelho 90° – 25mm |
| 2 | 180 | Joelho 90° – 32mm |
| 3 | 200 | Joelho 90° – 50mm |
| 4 | 180 | Te PVC Rígido – 32mm |
| 5 | 25 | Te PVC Rígido – 40mm |
| 7 | 35 | Torneira de Fechamento Automático ¼ |
| 8 | 150 | Adaptador PVC Longo – 25mm |
| 9 | 120 | Adaptador PVC Longo – 32mm |
| 10 | 140 | Adaptador PVC Curto – 40mm |
| 11 | 15 | Caixa da Água 2.500L |
| 12 | 100 | Registro pvc esfera 32mm |
| 13 | 45 | Registro pvc esfera 50mm |
| 14 | 180 | Cap PVC Soldavel - 32mm |
| 15 | 35 | Cap PVC Soldavel - 40mm |
| 16 | 60 | Tubo PVC – Soldável – 50mm – 6M |
| 16 | 150 | Tubo PVC – Soldável – 32mm – 6M |
| 17 | 130 | Tubo Esgoto Branco – 40mm – 6M |

Os materiais acima foram entregues dentro dos prazos previstos e até a presente data não consta nenhum defeito.

Blumenau, 10 de setembro de 2015.


Fabiano Moura
Proprietário

Rua Alwin Beckmann, 58 - Sala 01 - Bairro: Velha – Blumenau / SC
CEP: 89041-530 – Telefone/Fax: (47) 3325-4145
fabianomoura80@terra.com.br



ATESTADO

FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME - com sede à RUA IRMGARD CARL, 125 CASA – ESCOLA AGRÍCOLA – BLUMENAU/SC - CEP 89.037-555, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda /CNPJ/sob número 10.942.831/0001-36 forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens/materiais abaixo relacionados:

| Bem/Material fornecido | Contrato | Quantidade |
|--|--------------|------------|
| Acionador completo para descarga Master 1 1/2" | 201474195206 | 40 |
| Adesivo plástico para PVC | 201474195206 | 10 |
| Anel de borracha 100 mm | 201474195206 | 3 |
| Anel de borracha 40 mm | 201474195206 | 2 |
| Anel de borracha 50 mm | 201474195206 | 2 |
| Anel de borracha 75 mm | 201474195206 | 2 |
| Cap PVC branco 100 mm | 201474195206 | 20 |
| Cap PVC branco 40 mm | 201474195206 | 20 |
| Cap PVC branco 50 mm | 201474195206 | 20 |
| Cap PVC branco 75 mm | 201474195206 | 20 |
| Curva 90° em ferro-fundido 2 1/2" | 201474195206 | 1 |
| Joelho 45° em ferro fundido 2 1/2" | 201474195206 | 1 |
| Joelho 45° marrom 25 mm | 201474195206 | 1 |
| Joelho 45° PVC branco 100 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 45° PVC branco 40 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 45° PVC branco 50 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 45° PVC branco 75 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 90° marrom 25 mm | 201474195206 | 1 |
| Joelho 90° PVC branco 100 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 90° PVC branco 40 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 90° PVC branco 50 mm | 201474195206 | 20 |
| Joelho 90° PVC branco 75 mm | 201474195206 | 20 |

BANCO DO BRASIL S/A – CENOP LOGÍSTICA CURITIBA(PR)
Av. Sete de Setembro, 2775 – 7º Andar – Rebouças – Curitiba (PR) - Telefone: (41) 3326-9790
cenop.curitiba.contratos@bb.com.br

Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - 47 - 33262100 -
www.tabelionatobuch.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU18384-GUG4) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo N°: 666394

Selo Digital de Fiscalização DRU18384-GUG4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Blumenau - 04 de dezembro de 2014

FABIANE MARISSA DUARTE - Escrevente Notarial





Banco do Brasil S.A.
Administração de Contratos

| Bem/Material fornecido | Contrato | Quantidade |
|--|--------------|------------|
| Joelho soldável com bucha de latão 25 x 1/2" | 201474195206 | 1 |
| Junção PVC branco 100 mm | 201474195206 | 10 |
| Junção PVC branco 40 mm | 201474195206 | 10 |
| Junção PVC branco 50 mm | 201474195206 | 10 |
| Junção PVC branco 75 mm | 201474195206 | 10 |
| Kit completo de reparo PVC para válvula 1 1/2" | 201474195206 | 40 |
| Kit completo de reparo PVC para válvula Lorenzetti 1 1/2" | 201474195206 | 40 |
| Luva de correr PVC branco 100 mm | 201474195206 | 10 |
| Luva de correr PVC branco 40 mm | 201474195206 | 10 |
| Luva de correr PVC branco 50 mm | 201474195206 | 10 |
| Luva de correr PVC branco 75 mm | 201474195206 | 10 |
| Luva de PVC marrom 25 mm | 201474195206 | 1 |
| Luva soldável com bucha de latão 25 x 3/4" | 201474195206 | 1 |
| Pasta lubrificante | 201474195206 | 1 |
| Redução em ferro-fundido 4" => 2 1/2" | 201474195206 | 1 |
| Reparo da válvula Hydra Luxo Master 1 1/2" | 201474195206 | 20 |
| TEE PVC branco 100 mm | 201474195206 | 10 |
| TEE PVC branco 40 mm | 201474195206 | 10 |
| TEE PVC branco 50 mm | 201474195206 | 10 |
| TEE PVC branco 75 mm | 201474195206 | 10 |
| Tubo de PVC branco 100 mm | 201474195206 | 5 |
| Tubo de PVC branco 40 mm | 201474195206 | 5 |
| Tubo de PVC branco 50 mm | 201474195206 | 5 |
| Tubo de PVC branco 75 mm | 201474195206 | 5 |
| Tubo PVC marrom 25 mm | 201474195206 | 10 |
| União em ferro-fundido com assento cônico em bronze 2 1/2" | 201474195206 | 1 |

Curitiba (PR), 26 de novembro de 2014.

DINOP/CENOP CURITIBA (PR)
Administração de Contratos – Equipe 4


Gelson Tschoeke
Gerente de Área


Sandra Regina Batista
Gerente de Setor

BANCO DO BRASIL S/A – CENOP LOGÍSTICA CURITIBA(PR)
Av. Sete de Setembro, 2775 – 7º Andar – Rebouças – Curitiba (PR) - Telefone: (41) 3326-9790
cenop.curitiba.contratos@bb.com.br

Estado de Santa Catarina
3º Tabelião nº. 0 de Notas e Protestos de Títulos
LUIZ ROBERTO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - 47 - 33262100 -
www.tabelionatobuch.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU18385-RTU1) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 666394
Selo Digital de Fiscalização DRU18385-RTU1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 04 de dezembro de 2014



FABIANE MARISA DUARTE - Escrivente Notarial

| | | |
|----------------|--------------------------|--|
| GEO-REG-009-01 | REGISTRO |  compesa |
| Página 1 de 1 | ATESTADO DE FORNECIMENTO | |

Número: **GEO-ATF-024-2020**

Atestamos que o fornecedor **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** sediado na Rua Fritz Spornau, N° 1000, Fundos – Fortaleza, CEP: 89.055-200 – Blumenau – SC, CNPJ 10.942.831/0001-36 **FORNECEU SATISFATORIAMENTE** a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPEA os produtos discriminados abaixo, tendo:

- Atendido as exigências do edital quanto as Especificações técnicas;
- Atendido as exigências do edital quanto ao Prazo de Entrega.

Outrossim, informamos que não consta em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica e conduta comercial.

A COMPEA não se responsabiliza pela qualidade dos produtos que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.


| Ordem de compra: 51906 | | | |
|---|--|------|------|
| Ata de registro de preço (CTFM): 182003 Data: 21/02/2018 até 02/01/2019 | | | |
| Pregão Eletrônico (PGE): 190/2017 | | | |
| Código do Produto | Descrição Longa | Und. | Qtd. |
| 2005060017 | CAP PVC 6,3 (ROSCAVEL) COM ROSCA BSP (NBR NM ISO 7-1) PN 750 KPa DE 1/2 POL, peCP 34 | un | 400 |
| 2005150008 | NIPEL PVC 6,3 (ROSCAVEL) COM ROSCA BSP (NBR NM ISO 7-1) PN 750kPa DE 3/4 POL, peCP 34 | pc | 395 |
| 2005210019 | TE 90 GRAUS PVC PBA BOLSA BOLSA BOLSA JE COM ANEL REDUCAO DN 100 X 75mm NBR 5647 | pc | 30 |
| 2005150005 | NIPEL PVC 6,3 (ROSCAVEL) COM ROSCA BSP (NBR NM ISO 7-1) PN 750kPa DE 1/2 POL, peCP 34 NBR 5648 | pc | 405 |
| 2001100021 | ANEL DE BORRACHA TIPO TOROIDAL PARA LUVAS DEFOFO DN 250mm, DUREZA CLASSE 45 A 50 SHORE A (DIMENSOES COMPATIVIEIS COM A NBR 7665) | pc | 35 |
| 2001100019 | ANEL DE BORRACHA TIPO TOROIDAL PARA LUVAS DEFOFO DN 150mm, DUREZA CLASSE 45 A 50 SHORE A (DIMENSOES COMPATIVIEIS COM A NBR 7665) | pc | 80 |
| 2001100020 | ANEL DE BORRACHA TIPO TOROIDAL PARA LUVAS DEFOFO DN 200mm, DUREZA CLASSE 45 A 50 SHORE A (DIMENSOES COMPATIVIEIS COM A NBR 7665) | pc | 600 |

Recife (PE), 08 de Setembro de 2020.



Leonardo Cipriano da Silva
Gerente de Excelência Organizacional - GEO

Leonardo Cipriano da Silva
Gerente de Logística e Controle de Qualidade
Engenheiro Civil

Mat. 10189 -  **compesa**

Avenida da Recuperação, S/N – Dois Irmãos
Recife – PE CEP 52171-340

CNPJ nº 09.769.035/0001-64 INSC EST. Nº 18.1.002.0014398-4

| | | |
|----------------|--------------------------|--|
| GEO-REG-009-01 | REGISTRO |  |
| Página 1 de 1 | ATESTADO DE FORNECIMENTO | |

Número: **GEO-ATF-021-2020**

Atestamos que o fornecedor **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** sediado na Rua Fritz Spornau, N° 1000, Fundos – Fortaleza, CEP: 89.055-200 – Blumenau – SC, CNPJ 10.942.831/0001-36 **FORNECEU SATISFATORIAMENTE** a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA os produtos discriminados abaixo, tendo:

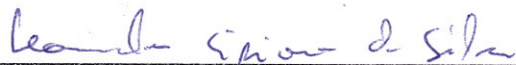
- Atendido as exigências do edital quanto as Especificações técnicas;
- Atendido as exigências do edital quanto ao Prazo de Entrega.

Outrossim, informamos que não consta em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica e conduta comercial.

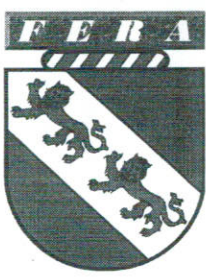
A COMPESA não se responsabiliza pela qualidade dos produtos que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.

| Ordem de compra: 55532 | | | |
|---|------------------------------|------|------|
| Ata de registro de preço (ARP): 02/18 1 Data: 21/02/2018 até 02/01/2019 | | | |
| Pregão Eletrônico (PGE): 162/2017 | | | |
| Código do Produto | Descrição Longa | Und. | Qtd. |
| 2001060006 | TORNEIRA PVC BICA DN 1/2 POL | pc | 200 |

Recife (PE), 27 de Agosto de 2020.



Leonardo Cipriano da Silva
Gerente de Excelência Organizacional - GEO



**F&L TRANSPORTES TERRAP. E COM ATACADISTA DE
CIGARROS LTDA
CNPJ: 08.691.317/0001-23**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 188 – BAIRRO SALTO
MUNICÍPIO: BLUMENAU UF: SC
CNPJ: 10.942.831/0001-36**

Este atestado confirma que a empresa acima forneceu a esta Companhia, Materiais Diversos, conforme descrições abaixo:

| Item | Qntd | Material |
|------|------|--|
| 1 | 2 | Serra Tico-Tico 700 Watts com Maleta |
| 2 | 8 | Jogo de Chave Canhão com 12 Peças |
| 3 | 5 | Caixa de Ferramentas com 5 Gavetas |
| 4 | 10 | Alicate Universal 7" |
| 5 | 10 | Bico Meia Cana 6" |
| 6 | 5 | Foice Roçadeira com Cabo de Madeira 120 Cm |
| 7 | 9 | Enxada Larga com Cabo 150 Cm |
| 8 | 5 | Picareta com Cabo de Madeira 95 Cm |
| 9 | 6 | Marreta com Cabo de Fibra 5 Kg |
| 10 | 8 | Jogo de Brocas Tramontina 110 Peças |
| 11 | 11 | Carrinho de Mão 60 Litros |
| 12 | 50 | Lixa d'água Grão 4 |
| 13 | 13 | Tinta Acrílica Acetinada Premium 3,6l |
| 14 | 7 | Trincha Cerda Gris |
| 15 | 5 | Fundo Branco para Madeira 3,6l |

Os materiais acima foram entregues dentro dos prazos previstos e até a presente data não consta nenhum defeito.

Blumenau, 10 de setembro de 2015.


Fabiano Moura
Proprietário

Rua Alwin Beckmann, 58 - Sala 01 - Bairro: Velha – Blumenau / SC
CEP: 89041-530 – Telefone/Fax: (47) 3325-4145
fabianomoura80@terra.com.br

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17187 / 2020 - CPALM/CAM (11.01.03.06)

Nº do Protocolo: 23350.001508/2020-11

Camboriú-SC, 09 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.942.831/0001-36 e sediada na RUA FRITZ SPERNAU, FORTALEZA, 1000, CEP: 89055200, BLUMENAU/SC, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ, com inscrição no CNPJ sob o 10.635.424/0004-29 e com sede na: Rua Joaquim Garcia, s/nº, caixa postal nº 16, bairro Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055, o seguinte material:

| Empenho | Nº da Nota | Data da NF | Objeto |
|--------------|------------|------------|---|
| 2019NE800909 | 6428 | 06/12/2019 | Qnt:5 VALVULA, RETENÇÃO, PVC, 50MM, SOLDÁVEL |
| 2019NE800909 | 6428 | 06/12/2019 | Qnt:05 VALVULA, RETENÇÃO, PVC, 60MM, SOLDÁVEL |

Atestamos ainda que, os prazos e obrigações previstos no Edital e na Nota de Empenho foram cumpridos, e que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o que atestamos, firmamos o presente.

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 11:27)

MARCEL AMARAL DAOUD
DIRETOR - TITULAR
DAP/CAMB (11.01.03.01.02)
Matrícula: 1758027

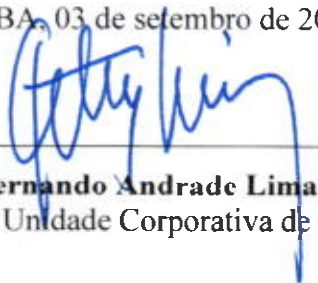
Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17187**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **3a9969c4d5**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**, com sede na Rua Fritz Spernau, 1.000, Itoupava Norte, Cep: 89.052-015, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

| Material | UN | Qtde. Contratada | Qtde. Fornecida | Valor Unitário | Valor Total | Pedido | Início Vigência | Fim da Vigência | Data Entrega | Status |
|--------------------------------|-----|------------------|-----------------|----------------|---------------|------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 110X60MM | PEÇ | 285 | 285 | R\$ 41,30 | R\$ 11.770,50 | 4500501391 | 21/06/18 | 19/09/18 | 15/02/19 | Fora do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 60X60MM | PEÇ | 50 | 50 | R\$ 15,23 | R\$ 761,50 | 4500507220 | 30/07/18 | 29/08/18 | 06/06/19 | Fora do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 110X85MM | PEÇ | 225 | 225 | R\$ 41,32 | R\$ 9.297,00 | 4500547014 | 04/02/19 | 21/03/19 | 08/03/19 | Dentro do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 110X60MM | PEÇ | 320 | 320 | R\$ 41,30 | R\$ 13.216,00 | 4500547014 | 04/02/19 | 21/03/19 | 08/03/19 | Dentro do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 60X60MM | PEÇ | 1.680 | 1.680 | R\$ 15,23 | R\$ 25.586,40 | 4500552519 | 13/03/19 | 11/06/19 | 07/05/19 | Dentro do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 60X60MM | PEÇ | 280 | 280 | R\$ 15,23 | R\$ 4.264,40 | 4500559433 | 25/04/19 | 24/06/19 | 28/05/19 | Dentro do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 110X110MM | PEÇ | 320 | 320 | R\$ 43,45 | R\$ 13.904,00 | 4500559433 | 25/04/19 | 24/06/19 | 28/05/19 | Dentro do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 110X85MM | PEÇ | 220 | 220 | R\$ 41,32 | R\$ 9.090,40 | 4500559433 | 25/04/19 | 24/06/19 | 28/05/19 | Dentro do Prazo |
| TE PVC 3B JE C/ANEIS 110X60MM | PEÇ | 190 | 190 | R\$ 41,30 | R\$ 7.847,00 | 4500559433 | 25/04/19 | 24/06/19 | 28/05/19 | Dentro do Prazo |
| JOELHO 90 PVC JS 20MM | PEÇ | 187.000 | 187.000 | R\$ 0,20 | R\$ 37.400,00 | 4500607128 | 06/12/19 | 09/03/20 | 28/04/20 | Dentro do Prazo |

Salvador / BA, 03 de setembro de 2020.



Antonio Fernando Andrade Lima
Gerente da Unidade Corporativa de Logística (GLG)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EPAGRI LOCALIZADA À ESTRADA GERAL N° 453 CX POSTAL 121
LAGEADO AGUAS NEGRAS - ITUPORANGA SC - CEP: 88400-000.

ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COMERCIAL
VANGUARDEIRA EIRELI, INSCRITA SOB CNPJ: 10.942.831/0001-36
SITUADA NA RUA FRITZ SPERNAU, 1000 (FUNDOS) - ITOUPAVA NORTE,
BLUMENAU / SC - CEP 89052-015 - FORNECEU CORTADOR DE GRAMA
GASOLINA GARTHEN; MOTOSSERRA GASOLINA 55CC MLY-55C E
LIXADEIRA ROTO ORBITAL 5 LRD430 220V DWT, PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0185/2019, PROCESSO SGP-E N° 5070/2019, AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO N° 246619 DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO E DE BOA
QUALIDADE NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS FATOS QUE DESABONEM
SUA CONDUTA.

Andréa Mattos Ropelatto
Setor de Compras
Epagri/EEItuporanga

ITUPORANGA 04 NOVEMBRO 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, CNPJ nº 10.635.424/0010-77, sediado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270, atesta para os devidos fins, que a empresa Comercial Vanguardreira Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, detém qualificação para o fornecimento de:

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e demais órgãos participantes.

Nota de Empenho: 2019NE800196

Adesão 19/2019

Processo 23473.001368/2019-42

Descrição dos produtos:

Tubo esgoto pvc 150 mm, 6 metros

Quantidade: 02 unidades

Tubo soldável pvc 20 mm, 6 metros

Quantidade: 02 unidades

Tubo esgoto pvc 250 mm, 6 metros

Quantidade: 01 unidade

Cap esgoto pvc 250 mm

Quantidade: 01 unidade

Registramos que a empresa entregou o produto acima descrito conforme Pregão 5/2019, gerenciado pelo Campus Ibirama, mediante a Nota Fiscal 6325.

Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau/SC, 03 de setembro de 2020.

MARCELO LAUS

AURELIO:0809402
6707

Assinado de forma digital por
MARCELO LAUS
AURELIO:08094026707
Dados: 2020.09.03 16:14:14
-03'00'

Marcelo Laus Aurélio
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos
SIAPE 2376839
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - COORD LICITAÇÃO E CONTRATOS**

ATESTADO DE NOTA FISCAL Nº 586 / 2020 - LICIT/FRAI (11.01.12.01.02.02)

Nº do Protocolo: 23352.002820/2020-01

Fraiburgo-SC, 04 de setembro de 2020.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, com sede na rua Fritz Spernau, nº. 1000, bairro Fortaleza, CEP 89055200, Cidade Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.942.831/0001-36, forneceu os itens empenhados na nota de empenho 2019NE800152:

| | |
|---------------------|----------|
| TUBO PVC SOLD. 20MM | 10 peças |
| TUBO PVC SOLD. 25MM | 10 peças |

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 13:57)

TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1905449

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **586**, ano:
2020, tipo: **ATESTADO DE NOTA FISCAL**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação:
19f0511cbc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - DIREÇÃO DE ADM E PLANEJAMENTO**

DECLARAÇÃO Nº 10 / 2020 - DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

Nº do Protocolo: 23475.001021/2020-13

Luzerna-SC, 04 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna, CNPJ nº 10.635.424/0008-52, sediado na Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC, CEP 89609-000, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **Comercial Vanguardreira EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, estabelecida na Rua Fritz Spernau (Fundos) 1000, Fortaleza, CEP: 89.055-200 Blumenau - SC já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Nota de Empenhonº 2019NE800626

NF-e nº 6593

Adesão na origem ao PREGÃO 05/2019 DA UASG 152253.

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura para atender as necessidades do IFC *Campus* Luzerna.

Descrição dos produtos entregues/quantidades e valores:

| Item | Qtd | Un | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|-----|----|--|----------------|-------------|
| 5 | 5 | pc | Curva PVC Solda 90" 40MM | R\$ 4,32 | R\$ 21,60 |
| 15 | 3 | br | Tubo PVC Solda Esgoto 50 MM | R\$ 31,52 | R\$ 94,56 |
| 19 | 10 | pc | Tubo PVC Solda 20 MM | R\$ 8,38 | R\$ 83,80 |
| 20 | 10 | un | Tubo PVC Solda 25 MM | R\$ 11,60 | R\$ 116,00 |
| 42 | 7 | pc | Chave dupla 2 1/2 e 1 1/2 p/ mangueira | R\$ 15,28 | R\$ 106,96 |
| Valor Total : | | | | | R\$ 422,92 |

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 13:59)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

Matrícula: 2125116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **d4edc5b068**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Limpeza Urbana



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA- SAF/DG/DMLU
ATESTADO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrito sob o CNPJ nº 88.017.272/0001-45, localizado na Avenida Azenha nº 631, no município de Porto Alegre (RS), **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.942.831/0001-36, localizada na Rua Fritz Spornau nº 1000, no município de Blumenau (SC), forneceu, por resultado do Pregão Eletrônico 241/2019, o material CURVA DE PVC RÍGIDO, PARA ÁGUA, 90 GRAUS, JUNTA A COLA, 25MM, na quantidade de 50 (cinquenta) peças, em conformidade ao solicitado através da nota de empenho 40084/2019. Conforme manifestação técnica da área solicitante, o material fornecido estava de acordo com a especificação disposta em Edital.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Sartori Ferrantino, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11404577** e o código CRC **6E95D983**.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

Declaração de elaboração independente de proposta

A Comercial Vanguardreira Eireli, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Taubaté) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Taubaté), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 38/2022**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 4.2 do respectivo instrumento convocatório.

ÒÖÙÙǾÁ
Ôœ ŠUKH
JHH Ĝ JFG

Öã ää} Á ä }^áÁ^ ÁÖÖÙÙǾÁ
Ôœ ŠUKHJHH Ĝ JFG
ÖPÍ& MÖÖÙÙǾÁ
Ôœ ŠUKHJHH Ĝ JFG&MÖÜÁ
[MÖÜÉÖ:ä ä} M }^*^} &ä
U^æ[]}KÖä Á@Áë c@!Á-ÁöÁ
ä[& { ^} c
Š[&ä} KÁ
Öæ KÖGGÖEi EGÁí K.FEHE€

Blumenau, 29 de Agosto de 2022.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, **DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de licitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ÔÖÙUᐆÁ
Ôœ ŠUK€H
JHI Ĝ JFG

Öä ää Ä ä } ^ ä Ä ^ ÖÖÙUᐆÁ
Ôœ ŠUK€H JHI Ĝ JFG
ÖᐆKŠ) MÖÖÙUᐆÁ
Ôœ ŠUK€H JHI Ĝ JFG & MÖÜÁ
[MÖÜÉÖ: æ ä Ä ~ M | ^ • ^ } & ä
Ü^ æ [] KÖä Ä @ Ä æ c @ i Ä - Ä @ Ä
ä [& { ^ } c
Š [& ä] KÄ
Öæ^ KÖGGĚĚ ĚĜÁÍ KÍ ĚHĚĚ

Blumenau, 29 de Agosto de 2022.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comercial Vanguardreira Eireli ME, CNPJ 10.942.831/0001-36, sediada Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – CEP: 89.055/200 – Blumenau/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. EDSON CAMILO, portador da Carteira de Identidade n.º 3964.332-8 e do CPF n.º 039.334.289-12, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **é Empresa de Pequeno Porte(EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06 suas alterações**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP.

ÒÖÙU PÁ
ÔËË \$UË
HJHI G J
FG

Öä ää| Áä }^áÁ^ ÁÖÖÙUPÁ
ÔËË \$UËHJHI G JFG
ÖPË \$UË MÖÖÙUPÁ
ÔËË \$UËHJHI G JFGÁ
&MÖÜÁ MÖÜÉÖ:æ äÁ
[^ M] !^•^ } &ä
Ü^æ [] KÜÄ Ä @ Äæ c@ !Ä -Ä
c@ Ä [& { ^ } c
Š [&ä] KÄ
Öæ^ KÖGGËI EGJÁ
FÍ KÍ ÈHË€

Blumenau, 29 de Agosto de 2022.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: Edson Camilo
Documento de identidade: CPF: 039.334.289-12
Endereço residencial: Rua Belvedere, 107
Complemento:
Bairro: Tribess Cidade: Blumenau
Estado (UF): SC CEP: 89057-570
Telefone comercial: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardeira@vanguardeira.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Rua Fritz Spernau, 1000 – Fortaleza, Blumenau/SC

Fone / FAX (47)3232-1221 - CEP 89031-030 - Email: vanguardeira@vanguardeira.com.br

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

CNPJ 10.942.831/0001-36

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

ÒÖÙUPÁ

ÔÖË ŠUKH

JHH Ğ JFG

Öä ää} Á ä} ^ ä/ä ^ Ä ÖÖÙUPÁ
ÔÖË ŠUKH JHH Ğ JFG
ÖP K& MÖÖÙUPÁ
ÔÖË ŠUKH JHH Ğ JFG & MÖÜÁ
[MÖÜÖ: ä ä} M | ^•^} & ää
Ü^ ä [} KÖä Ä @ Ä ä c@ | Ä -Ä
c@ Ä [& { ^} c
Š [& ää } KÄ
Öä K GEGGËJ ÈGÄFKI ÈHKEE

Blumenau, 02 de Setembro de 2022.

EDSON CAMILO
ADMINISTRADOR
CPF: 039.334.289-12
CI: 3.964.332-8-SSP-SC